



INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COLÉGIO DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA

Vila Nova de Milfontes

(Código de Escola - 500367)



Processo n.º: «Nº_Cartão»

Comunicação Jardim de Infância, 7 de setembro de 2022

Caro(a) «EE__Nome», encarregados de educação do(a) menino(a) «Nome_Abreviado» do Jardim de Infância do Colégio de Nossa Senhora da Graça

A. INFORMAÇÕES DE CARÁTER GERAL

1. Somos uma Escola Católica assente nos valores evangélicos católicos e é neste sentido que o Colégio quer educar globalmente os alunos ao seu cuidado, tendo em conta o desenvolvimento de todas as suas capacidades e potencialidades, como comunidade educativa.

Respeitar a liberdade do aluno, promover os valores humanos, facilitar comportamentos dignos de convivência social, construir a sua própria personalidade para que, no futuro, atue, sabendo discernir o bem do mal, o justo do injusto, o verdadeiro do falso, captando assim, valores fundamentais de solidariedade e de fraternidade, na corresponsabilidade social, valores intrínsecos à atividade do nosso dia-a-dia.

Privilegiamos relações com o meio, estabelecendo, sempre que possível, projetos, protocolos e parcerias com diversas instituições de relevo sociocultural e educativo. Enfim, porque, além dos vossos filhos, também queremos que este projeto vos atinja, contamos com o vosso empenho e compromisso.

2. Este ano vamos contar com a professoras Ana Romba (ana.romba@colegionsgraca.com.pt), na Sala do Sol, e Susana Lança (susana.lanca@colegionsgraca.com.pt) na Sala do Mar, apoiadas pelas auxiliares Maria Elisa André, Maria Vitória Silva e Yoxi Castillo.

A coordenadora do Pré-escolar é a professora Ana Romba (ana.romba@colegionsgraca.com.pt) e a técnica que trata de toda a parte processual/burocrática é a Patrícia Lagarto (secretaria@colegionsgraca.com.pt).

3. Como de costume, podemos acolher os vossos filhos desde o dia 12 de setembro, a partir das 8:00h; mas as atividades propriamente letivas só se iniciam no dia 14 de setembro, no horário habitual – 9:00 às 16:00. O prolongamento do horário além das 18:30 está sujeito a um pagamento adicional de 15€ mensais.

Assim o calendário escolar para este ano letivo de 2022/2023 será o seguinte:

- **1º período:** 14 de setembro a 16 de dezembro de 2022
 - de 19 a 23 de dezembro e de 27 a 30 de dezembro funcionará o apoio à família, das 8:45h às 18h.
 - dia 23 de dezembro funcionaremos até às 17h.
 - estaremos encerrados nas seguintes datas:
 - dias 31 de outubro de 2022
 - dias 02 e 26 de dezembro de 2022
 - dia 2 de janeiro de 2023



INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COLÉGIO DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA

Vila Nova de Milfontes

(Código de Escola - 500367)



- **2º período:** 03 de janeiro a 31 de março de 2023
 - de 03 a 05 de abril e de 11 a 14 de abril funcionará o apoio à família, das 8:45h às 18h
 - de 20 e 21 de fevereiro estaremos encerrados
 - dia 06 e 10 de abril estaremos encerrados
- **3º período:** 17 de abril a 30 de junho de 2023
 - dia 30 de junho terminam as aulas e todas as atividades letivas

O mês de julho e agosto é facultativo; os alunos só pagam o serviço de apoio à família se escolherem um dos pacotes propostos, a apresentar durante o mês de junho de 2023, e que terminará no dia 01 de setembro de 2023.

4. Para que, em termos de funcionamento, tudo corra bem, atendam, por favor, ao seguinte:
 - a) O acolhimento das crianças decorre entre as 8:00h e as 9:20h, pelo portão do Jardim de Infância. Procurem ser pontuais, não entregando as vossas crianças depois das 9:20h;
 - b) de manhã, podem estacionar as viaturas junto ao edifício do pré-escolar, mas sem demorar muito tempo, para haver lugar para todos, mas mantendo a regra de nunca circular, dentro do Colégio, acima dos 10km/h. lembramos que é um espaço destinado à circulação de crianças e por isso todo o cuidado de todo é pouco.
 - c) quem tiver filhos a frequentar outros ciclos, deverá deixá-los para a portaria principal.
 - d) Por motivos de segurança, o portão da rua para acesso das viaturas estará aberto das 8:00 às 9:00 e das 17:15 às 19:00. Fora destes horários, o acesso far-se-á, a pé, pela portaria principal. A saída das crianças do Colégio só se efetuará com os pais, encarregados de educação ou com pessoas expressamente indicadas para o efeito.
5. O Colégio está equipado com um sistema de videovigilância, designadamente junto aos portões e outros espaços comuns, para reforçar a segurança de todos. A captação e utilização das imagens recolhidas está sujeita às regras definidas pela CNPD (Comissão Nacional da Proteção de Dados).
6. Relativamente às AEC's, enviaremos nos próximos dias uma tabela com algumas informações (ainda sujeitas a alterações e ajustamentos, de acordo com o número de inscrições/ turmas que venham a ser efetuadas); os horários e preçários só serão divulgados em meados de setembro. As atividades desenvolvem-se de 3 de outubro até ao final do mês de junho.

As inscrições estão abertas até ao dia 27 de setembro, através de formulário próprio, a enviar brevemente (só funcionam AEC com um mínimo de 10 alunos).

Lembramos que os alunos inscritos nas AEC sujeitas a pagamento só poderão mudar ou desistir da atividade até ao fim do mês de outubro. A partir dessa data, mantém-se a obrigatoriedade de pagar as propinas até ao final (9 prestações), independentemente de o aluno desistir ou não da atividade (exceto por motivos de saúde, devidamente justificados, e que se mantenham ao longo de todo o ano letivo).



INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COLÉGIO DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA

Vila Nova de Milfontes

(Código de Escola - 500367)



7. No dia 12 de setembro, pelas 18h, teremos uma reunião/encontro da educadora da Sala do Mar do Jardim de Infância com os pais/encarregados de educação de forma a apresentar/esclarecer todo o projeto e plano de atividades do ano letivo. No dia 13 de setembro, no mesmo horário, o mesmo acontecerá com a educadora da Sala do Sol. Esta reunião decorrerá no salão Polivalente do Colégio, junto à Capela.
8. A partir de hoje, aos pais dos alunos que vão frequentar o Colégio pela 1.ª vez deverão levantar na secretaria o cartão de estudante e passá-lo diariamente à entrada e saída do Jardim de Infância, quando vierem trazer as crianças e quando as vierem buscar.
9. O carregamento do cartão com dinheiro só é possível na secretaria. E continua a ser possível fazer o carregamento online, (oportunamente, irão receber mais informações a este respeito).
10. Pediculose: caso detetem nos vossos filhos a existência de piolhos, façam prontamente o tratamento adequado e avisem a respetiva educadora.
11. No caso de um acidente escolar que exija deslocação a estabelecimentos de saúde, o encarregado de educação será prontamente avisado.
O Colégio dispõe de um seguro escolar normal. Irá possuir também um seguro adicional e opcional que os pais poderão adquirir, com proteção para as mais diversas situações. Todas as questões não sejam abrangidas pelo seguro escolar normal serão da total e exclusiva responsabilidade dos pais/encarregados de educação. Este seguro será apresentado na reunião geral de cada sala com a Educadora, nos dias 12 e 13 de setembro.
12. As Educadoras procurarão estabelecer um contacto regular convosco, sobre a vida escolar dos alunos. Para tal, vai ser marcado um horário semanal de atendimento (o que não significa que não possam receber-vos noutra hora a combinar). No final de cada período letivo serão entregues informações sobre o trimestre.
13. Nos contactos/comunicações particulares com as educadoras deve privilegiar-se o contacto pessoal, a plataforma Teams ou mesmo o GIAE.
14. Para ajudar a resolver situações especiais, temos uma equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, constituída, entre outros, pelos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) e professores da educação especial. Para complementar o trabalho dos SPO, temos uma "Equipa psicoeducativa", constituída por psicóloga, professora do ensino especial, e em parceria externa com fisioterapeuta, terapeuta da fala, etc.
15. Tendo em conta o respeito pela privacidade das pessoas, assim como o Regulamento Geral da Proteção de Dados, pedimos que tenham (muita) prudência na recolha de imagens em celebrações, festas ou outras atividades: evitar fotos de primeiro plano em que são identificadas, claramente, outras crianças; preferir as fotos de grande plano; NUNCA divulgar nas redes sociais imagens que identifiquem outras crianças (e muito cuidado quando identificam os vossos filhos...). O mesmo se diga quanto às imagens recolhidas por vídeo.

Também não é permitido fotografar ou filmar quaisquer documentos afixados que refiram a identificação, direta ou indireta, de crianças/ alunos.



INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COLÉGIO DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA

Vila Nova de Milfontes

(Código de Escola - 500367)



No caso de autorizarem a recolha de imagem dos vossos educandos – como esperamos –, iremos ter todo o cuidado na salvaguarda da privacidade, sobretudo nas plataformas digitais (onde nunca colocaremos uma foto explícita dos vossos filhos sem a vossa autorização).

Caso pretendam algum esclarecimento sobre a proteção de dados, devem contactar diretamente através do seguinte mail: dpo@colegionsgraca.com.pt.

16. Tal como de costume, damos-vos a conhecer os números de telefone para onde poderão ligar 283 996 103 (secretaria).
17. O horário dos serviços administrativos é o seguinte: 2.^a, 3.^a, 5.^a e 6.^a feira – 9:30 às 12:00 e das 14 às 16:30; 4.^a feira – secretaria apenas estará aberta ao público das 9:30h às 12:00h (após esse horário privilegia-se a comunicação via mail).
18. Relativamente ao pagamento das prestações de frequência, estas deverão ficar liquidadas mensalmente até ao dia 8 de cada mês, sendo que a partir de então haverá uma **taxa de 10% acrescida à mensalidade**. O pagamento poderá ser feito na secretaria em dinheiro, Multibanco ou por Transferência Bancária: os encarregados de educação que pretendam efetuar pagamentos através de transferência bancária devem utilizar o seguinte IBAN: PT50 0035 0889 0000 0045 4307 5. Por favor, nunca esquecer de enviar o comprovativo para secretaria@colegionsgraca.com.pt. O Colégio mantém protocolos com as empresas *Ticket serviços* e *Edenred Portugal, S.A.*
19. Despesas de educação, no Portal das Finanças: devido à grande diversidade de códigos de atividades económicas (CAE) do Instituto de N^a Sr^a de Fátima, do qual o Colégio faz parte, devem, a partir de janeiro, validar as faturas emitidas pela Instituto de N^a Sr^a de Fátima / Colégio, como despesas de educação, no Portal das Finanças, na área pessoal dos vossos educandos, para que a vossa declaração de IRS/2022 fique pré-preenchida e assim poderem obter as deduções/benefícios fiscais.
20. Havendo qualquer dificuldade no acesso ao programa *GIAE* ou *Teams (Microsoft 365)*, podem solicitar ajuda para o nosso técnico de informática, através de informatica@colegionsgraca.com.pt.
21. Os pais, ao fazer a sua opção pelo Colégio, devem comprometer-se com o Projeto Educativo, bem como com os seus Regulamentos, que podem ser consultados em <http://www.colegionsgraca.com.pt>.
22. A meio e no final do ano letivo, irão ser convidados a preencher um inquérito de satisfação. Pedimos-vos que gastem algum tempo com esta tarefa, pois a vossa opinião é muito importante para aferirmos procedimentos e melhorarmos o nosso desempenho.
23. Devem consultar regularmente a vossa caixa do correio eletrónica, pois privilegiamos esta modalidade de contacto convosco.
24. 26. Sempre que nos contactarem por *mail* devem indicar o nome e turma/sala do vosso educando.

B. INFORMAÇÕES DE CARÁTER MAIS ESPECÍFICO



INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COLÉGIO DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA

Vila Nova de Milfontes

(Código de Escola - 500367)



25. É obrigatório o uso do bibe, do chapéu (a adquirir no Colégio) e do equipamento de Educação e Expressão Motora (Ginástica).
26. Relativamente aos medicamentos, podemos administrá-los, desde que venham devidamente identificados e entregues sempre pela mão de um adulto. Deve estar claramente indicada a dosagem, juntamente com a prescrição médica.
27. Os pertences da criança devem ser identificados com o seu nome, de forma bem visível. É conveniente verificar diariamente se os vossos filhos levam para casa alguma peça de roupa (ou outros objetos) que não lhes pertence, ou se algo ficou esquecido no Colégio.
28. Em relação aos aniversários, tal como fizemos durante o período da pandemia, preferencialmente podeis mandar fazer um bolo de aniversário no Colégio, bastando para tal que deis indicação à educadora com o mínimo de 2 dias de antecedência. O pagamento podeis efetuá-lo junto da secretaria ou na Papelaria. É, naturalmente, uma forma de fugirmos aos bolos com cremes!

C. Por último... Alguns Conselhos

29. Continuem a fazer tudo para que os vossos filhos se sintam amados (em primeiro lugar por vós, pais); continuem a gastar, pois, tempo a brincar (e a conversar) com eles (e nestas brincadeiras, os brinquedos podem ser coisas muito simples...).
30. Desde tenra idade, habituem os vossos filhos a ser responsáveis procurando que sejam organizados e obedientes (não tenham receio de dizer "não"!).
31. Cuidem dos vossos filhos, mas não os superprotejam!
32. "Educar" significa "tirar de dentro", ou seja, criar condições para que os vossos filhos desenvolvam harmoniosamente os seus talentos; deem, pois, espaços de liberdade para que eles cresçam!
33. Participem na vida da escola, pois precisamos muito da vossa colaboração proativa. Lembrem-se que «Juntos somos mais fortes!».
34. Tenham uma perspetiva positiva da vida, mesmo no meio de adversidades – motivem os vossos filhos!
35. Confiam no Colégio de N^a Sr^a da Graça (apesar de ainda não sermos a escola perfeita...).
36. Acreditem que os vossos filhos podem vir a ser grandes líderes!

Um bom ano para todos!

Pe. Manuel Pato

Alexandra Batista

Rui Rijo